



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2016**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2016, às 10:00h, reuniu-se a subcomissão constituída pela Portaria n.º 023/2015, de 30/11/2015 e Decretos Municipais n.º 1357, de 03/06/2015, n.º 1461, de 22/06/2015 e n.º 1568 de 30/06/2015, para, na forma da lei, proceder à abertura dos envelopes de Propostas Técnicas da Concorrência Pública nº 005/2016, objeto do processo n.º 63196584/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, destinado à contratação de empresa especializada na elaboração e execução do PDST (Plano de Desenvolvimento Socioterritorial), inseridos no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no Residencial Bertim Belchior I e II, Residencial Buena Vista I e III, Residencial Irisville I e II, Residencial Jardins do Cerrado I, II, III e IV, Residencial Portal dos Ipês I, II e III, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 24/06/2016, às 09:00h. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde as empresas INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO – IBEG, ESFERAS CONSULTORIA LTDA-ME. e INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO E ESTUDOS PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÃ, interuseram recurso. A subcomissão julgou procedente os pedidos de ESFERAS CONSULTORIA LTDA-ME. e INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO E ESTUDOS PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÃ, retificando a decisão e dando prosseguimento ao curso normal do certame. Dessa forma, deu-se início aos trabalhos e apresentando os envelopes de proposta técnica dessas licitantes, devidamente lacrados, os quais encontravam-se sob a guarda e responsabilidade desta subcomissão até a presente data. Destarte, verificada a inviolabilidade dos mesmos, procedeu-se a sua abertura, para conhecimento das condições e rubrica, sendo elas: 1. HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA., 2. INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – PROHUMANO, 3. ESFERAS CONSULTORIA LTDA-ME e 4. INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO E ESTUDOS PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÃ. As propostas técnicas serão encaminhadas à Comissão Técnica Especial, para análise dos aspectos técnico-operacionais e elaboração do relatório, com posterior julgamento por esta subcomissão e publicado na forma da lei. O envelope de proposta técnica da empresa inabilitada, INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO – IBEG, permanecerá lacrado e lhe será devolvido após a



homologação do certame. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, esta subcomissão suspende os trabalhos com a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da subcomissão e licitantes presentes, ficando, desde já, os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Tatiane C. Faria Leal
Membro

Gilza Azevedo
Membro

José Guerra de Almeida
Membro

1. Flávio Marques Duarte _____
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – PROHUMANO
CNPJ 10.872.276/0001-13

2. Flaviane Dutra de Souza _____
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ 06.267.018/0001-30

3. Mara Lúcia de Sousa Cardoso Lelis _____
ESFERAS CONSULTORIA LTDA .
CNPJ 17.911.394/0001-32

4. Maria Eugênci Guimarães _____
INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO E ESTUDOS PESQUISAS E PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL – MONÃ
CNPJ 06.058.324/0001-67